



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 010/2021.

Edital nº: 004/2021.

Modalidade: Pregão.

Forma: Eletrônica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Sistema: Registro de Preços.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:  
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	INTERVALO MÍNIMO P/ O LANCE
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG		78.000	COMPRIMI	R\$0,07	R\$5.772,00	R\$0,01
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG		95.000	COMPRIMI	R\$0,08	R\$7.410,00	R\$0,01
3	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO		25.000	COMPRIMI	R\$0,92	R\$23.075,00	R\$0,01
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL		7.000	FRASCO	R\$2,63	R\$18.431,00	R\$0,03
5	ALCOOL GEL 70% 1000ML		500	FRASCO	R\$9,11	R\$4.555,00	R\$0,09
6	ÁLCOOL 70%-1 LITRO		2.000	FRASCO	R\$4,95	R\$9.894,00	R\$0,05
7	AMOXILINA CÁPSULAS 500MG		85.000	CÁPSULA	R\$0,34	R\$28.475,00	R\$0,01
8	AMOXICILINA 250MG/5ML		6.500	FRASCO	R\$7,92	R\$51.480,00	R\$0,08
9	ATENOLOL 50MG		80.000	COMPRIMI	R\$0,07	R\$5.600,00	R\$0,01
10	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO		80.000	COMPRIMI	R\$3,22	R\$257.440,00	R\$0,03
11	AZITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL		5.500	FRASCO	R\$12,63	R\$69.481,50	R\$0,13
12	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10GM		65.000	COMPRIMI	R\$0,08	R\$5.200,00	R\$0,01
13	BESILATO DE ANLÓDIPINO Especificação: 5MG COMPRIMIDO		65.000	COMPRIMI	R\$0,08	R\$4.875,00	R\$0,01
14	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/INALAÇÃO NASAL		1.500	FRASCO	R\$2,92	R\$4.372,50	R\$0,03
15	CAPTÓPRIL 25MG		68.000	COMPRIMI	R\$0,09	R\$6.392,00	R\$0,01
16	CARVEDILOL 6,25MG		25.000	COMPRIMI	R\$0,36	R\$8.900,00	R\$0,01
17	CEFALEXINA SÓDICA DE 500MG CAPSULA		110.000	COMPRIMI	R\$0,41	R\$44.880,00	R\$0,01
18	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		4.800	FRASCO	R\$12,61	R\$60.528,00	R\$0,13
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML - SOLUÇÃO NASAL		7.000	FRASCO	R\$2,78	R\$19.425,00	R\$0,03
20	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG		120.000	COMPRIMI	R\$0,26	R\$31.200,00	R\$0,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL		2.000	TUBO	R\$3,89	R\$7.776,00	R\$0,04
22	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG		90.000	COMPRIMI	R\$0,13	R\$11.520,00	R\$0,01
23	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		150.000	COMPRIMI	R\$0,14	R\$21.450,00	R\$0,01
24	CLORIDRATO DE PROMETRAZINA 25MG		26.000	COMPRIMI	R\$0,31	R\$8.060,00	R\$0,01
25	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG		55.000	COMPRIMI	R\$0,10	R\$5.225,00	R\$0,01
26	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG		60.000	COMPRIMI	R\$0,40	R\$23.760,00	R\$0,01
27	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10GM		55.000	COMPRIMI	R\$0,36	R\$19.525,00	R\$0,01
28	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 4MG/ML		6.500	FRASCO	R\$0,46	R\$2.970,50	R\$0,01
29	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR		6.500	FRASCO	R\$2,51	R\$16.334,50	R\$0,03
30	DEXAMETASONA 1MG/G(0,1%) CREME		6.200	TUBO	R\$2,78	R\$17.254,60	R\$0,03
31	DIGOXINA 0,25MG		68.000	COMPRIMI	R\$0,12	R\$8.364,00	R\$0,01
32	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL		10.000	COMPRIMI	R\$0,12	R\$1.200,00	R\$0,01
33	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS Especificação : DIPIRONA 500MG/ML FRASCO DE 10ML.		7.000	FRASCO	R\$0,95	R\$6.650,00	R\$0,01
34	DIPIRONA SODICA 500MG/COMPRIMIDO		160.000	COMPRIMI	R\$0,14	R\$22.880,00	R\$0,01
35	ESPIRONOLATONA 25 MG		55.000	COMPRIMI	R\$0,19	R\$10.340,00	R\$0,01
36	FLUCONAZOL 150 MG		40.000	CÁPSULA	R\$0,30	R\$12.000,00	R\$0,01
37	FUROSEMIDA 40MG		70.000	COMPRIMI	R\$0,15	R\$10.640,00	R\$0,01
38	GLIBENCLAMIDA 5MG		120.000	COMPRIMI	R\$0,08	R\$9.960,00	R\$0,01
39	GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS 5 LITROS		200	GALÃO	R\$36,88	R\$7.376,60	R\$0,37
40	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO		160.000	COMPRIMI	R\$0,08	R\$13.280,00	R\$0,01
41	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML 6% SUSPENSÃO ORAL Especificação : HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML 6% SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML		6.500	FRASCO	R\$2,67	R\$17.342,00	R\$0,03
42	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO		90.000	COMPRIMI	R\$0,30	R\$27.000,00	R\$0,01
43	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		5.500	FRASCO	R\$1,31	R\$7.188,50	R\$0,01
44	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO		140.000	COMPRIMI	R\$0,36	R\$49.840,00	R\$0,01
45	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG		18.000	COMPRIMI	R\$0,36	R\$6.534,00	R\$0,01
46	LORATADINA 1MG/ML XAROPE Especificação : LORATADINA 1MG/ML XAROPE - FRASCOM COM 100ML		6.000	FRASCO	R\$3,38	R\$20.256,00	R\$0,03
47	LOSARTANA POSTASSICA 50MG		480.000	COMPRIMI	R\$0,09	R\$41.760,00	R\$0,01
48	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG Especificação : 10MG COMPRIMIDO		70.000	COMPRIMI	R\$0,09	R\$5.950,00	R\$0,01
49	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG Especificação : 20 MG COMPRIMIDO		70.000	COMPRIMI	R\$0,09	R\$5.950,00	R\$0,01
50	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG		55.000	COMPRIMI	R\$0,18	R\$9.790,00	R\$0,01
51	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE		7.000	FRASCO	R\$2,69	R\$18.844,00	R\$0,03
52	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO		5.000	COMPRIMI	R\$1,45	R\$7.230,00	R\$0,01
53	METILDOPA 250MG		75.000	COMPRIMI	R\$0,48	R\$36.225,00	R\$0,01
54	METRONIDAZOL 100MG/G(10%)		6.000	TUBO	R\$7,17	R\$43.044,00	R\$0,07
55	METRONIDAZOL 250MG		90.000	COMPRIMI	R\$0,19	R\$16.920,00	R\$0,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



56	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	70.000	COMPRIMI	R\$0,09	R\$6.510,00	R\$0,01
57	NISTATINA 100,000 UI/ML SUSPENSAO ORAL	5.000	FRASCO	R\$4,11	R\$20.540,00	R\$0,04
58	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G)CREME	6.000	TUBO	R\$6,36	R\$38.172,00	R\$0,06
59	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G)CREME VAGINAL	7.000	TUBO	R\$7,36	R\$51.541,00	R\$0,07
60	MANITOL 20% 500 ML	780	BOLSA	R\$6,50	R\$5.070,00	R\$0,07
61	ÓLEO MINERAL Especificação : ÓLEO MINERAL, FRASCO COM 100ML	5.000	FRASCO	R\$2,70	R\$13.490,00	R\$0,03
62	OMEPRAZOL 20MG	100.000	COMPRIMI	R\$0,17	R\$16.600,00	R\$0,01
63	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	180.000	COMPRIMI	R\$0,13	R\$22.500,00	R\$0,01
64	PARACENTAMOL 200M/ML SOLUÇÃO ORAL	9.000	FRASCO	R\$0,97	R\$8.712,00	R\$0,01
65	PREDNISONA 20MG	80.000	COMPRIMI	R\$0,24	R\$18.800,00	R\$0,01
66	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27MG SACHE PO PARA SOLUÇÃO ORAL	4.000	UNIDADE	R\$0,77	R\$3.092,00	R\$0,01
67	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMI	R\$0,21	R\$20.800,00	R\$0,01
68	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G(1%) CREME	3.000	TUBO	R\$28,29	R\$84.864,00	R\$0,28
69	SULFAMENTAZOL+TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML	4.000	FRASCO	R\$3,47	R\$13.892,00	R\$0,03
70	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG	68.000	COMPRIMI	R\$0,16	R\$10.880,00	R\$0,01
71	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	180.000	COMPRIMI	R\$0,06	R\$11.340,00	R\$0,01
72	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE Especificação : SULFATO FERROSO 25 MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML	4.500	FRASCO	R\$2,05	R\$9.202,50	R\$0,02
73	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	6.000	FRASCO	R\$2,55	R\$15.312,00	R\$0,03
74	AGUA DESTILADA 5 LITROS	800	GALÃO	R\$15,51	R\$12.408,00	R\$0,16
75	AGUA DESTILADA 10ML	45.000	AMPOLA	R\$0,44	R\$19.710,00	R\$0,01
76	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	7.000	AMPOLA	R\$3,69	R\$25.816,00	R\$0,04
77	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	20.000	AMPOLA	R\$6,67	R\$133.340,00	R\$0,07
78	CLORIDRATO DE SÓDIO 0,9%-10ML	10.000	AMPOLA	R\$0,48	R\$4.820,00	R\$0,01
79	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	16.000	AMPOLA	R\$0,47	R\$7.568,00	R\$0,01
80	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	39.000	AMPOLA	R\$0,84	R\$32.565,00	R\$0,01
81	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ML	23.000	AMPOLA	R\$1,21	R\$27.761,00	R\$0,01
82	FUROSEMIDA 10MG/ML	12.500	AMPOLA	R\$1,20	R\$15.000,00	R\$0,01
83	GLICOSE INJETAVEL 50% C/10ML	9.000	AMPOLA	R\$0,58	R\$5.220,00	R\$0,01
84	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG	9.000	AMPOLA	R\$6,32	R\$56.853,00	R\$0,06
85	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	7.500	AMPOLA	R\$4,68	R\$35.085,00	R\$0,05
86	SULFAMETOZAXOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 16MG/ML INJETÁVEL	550	AMPOLA	R\$9,38	R\$5.159,00	R\$0,09
87	CARBAMAZEPINA 200MG	38.000	COMPRIMI	R\$0,84	R\$32.034,00	R\$0,01
88	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	2.000	FRASCO	R\$17,35	R\$34.700,00	R\$0,17
89	CARBONATO DE LITIO 300MG	9.500	COMPRIMI	R\$0,48	R\$4.588,50	R\$0,01
90	CLONAZEPAN 2,5MG DE 20 ML	1.300	FRASCO	R\$2,96	R\$3.851,90	R\$0,03
91	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	40.000	COMPRIMI	R\$0,22	R\$8.600,00	R\$0,01
92	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	18.000	COMPRIMI	R\$0,94	R\$16.920,00	R\$0,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



93	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG		2.000	COMPRIMI	R\$1,20	R\$2.396,00	R\$0,01
94	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG		2.000	COMPRIMI	R\$1,34	R\$2.680,00	R\$0,01
95	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		28.000	COMPRIMI	R\$0,80	R\$22.260,00	R\$0,01
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		25.000	COMPRIMI	R\$0,84	R\$21.100,00	R\$0,01
97	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML		950	AMPOLA	R\$4,22	R\$4.006,15	R\$0,04
98	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG		28.000	CÁPSULA	R\$0,22	R\$6.216,00	R\$0,01
99	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO		18.000	COMPRIMI	R\$0,26	R\$4.626,00	R\$0,01
100	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO		8.000	COMPRIMI	R\$0,10	R\$776,00	R\$0,01
101	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO		28.000	COMPRIMI	R\$0,26	R\$7.364,00	R\$0,01
102	FENITOÍNA SÓDICO 50MG/ML		980	AMPOLA	R\$7,58	R\$7.423,50	R\$0,08
103	FENOBARBITAL 40MG/ML		2.000	FRASCO	R\$3,10	R\$6.200,00	R\$0,03
104	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO		45.000	COMPRIMI	R\$0,29	R\$13.230,00	R\$0,01
105	HALOPERIDOL 1MG		3.500	COMPRIMI	R\$0,36	R\$1.274,00	R\$0,01
106	HALOPERIDOL 2MG/ML		700	FRASCO	R\$6,10	R\$4.270,00	R\$0,06
107	HALOPERIDOL 5 MG		30.000	COMPRIMI	R\$0,40	R\$12.000,00	R\$0,01
108	OXIBUTININA 5MG		2.200	COMPRIMI	R\$0,34	R\$741,40	R\$0,01
109	RISPERIDONA 2 MG		28.000	COMPRIMI	R\$0,50	R\$13.860,00	R\$0,01
110	VALPROATO DE SÓDIO 250MG		25.000	COMPRIMI	R\$1,37	R\$34.300,00	R\$0,01
111	VALPROATO DE SÓDIO 50ML/ML 100ML		9.000	FRASCO	R\$16,38	R\$147.393,00	R\$0,16
112	GLICOSE 5% 500 ML		20.000	BOLSA	R\$4,57	R\$91.400,00	R\$0,05
113	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML		26.000	BOLSA	R\$3,28	R\$85.358,00	R\$0,03
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML		22.000	BOLSA	R\$4,07	R\$89.628,00	R\$0,04
115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML		32.000	BOLSA	R\$4,65	R\$148.800,00	R\$0,05
116	ATENOLOL 25MG		75.000	COMPRIMI	R\$0,08	R\$6.150,00	R\$0,01
117	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML-20 ML Especificação : SOLUÇÃO INALATORIA		300	FRASCO	R\$4,20	R\$1.260,00	R\$0,04
118	BETAMETASONA+NEOMICINA+CETOCONAZOL 20MG+0,64MG+2,5MG-BISNAGA 30G Especificação : POMADA		6.000	TUBO	R\$4,04	R\$24.258,00	R\$0,04
119	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO		17.000	COMPRIMI	R\$0,41	R\$6.936,00	R\$0,01
120	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO		1.000	COMPRIMI	R\$0,63	R\$633,00	R\$0,01
121	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML SOLUÇÃO ORAL Especificação : SOLUÇÃO ORAL		8.500	FRASCO	R\$3,58	R\$30.413,00	R\$0,04
122	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/ ML Especificação : SOLUÇÃO ORAL		7.500	FRASCO	R\$3,70	R\$27.735,00	R\$0,04
123	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G		5.000	TUBO	R\$17,75	R\$88.750,00	R\$0,18
124	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/G+250 UI/G Especificação : POMADA DERMAT.		8.000	TUBO	R\$3,03	R\$24.264,00	R\$0,03
125	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO Especificação : NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO LIBERÇÃO CONTROLADA		128.000	COMPRIMI	R\$0,29	R\$37.504,00	R\$0,01
126	NIMESULIDA 100MG		150.000	COMPRIMI	R\$0,22	R\$32.550,00	R\$0,01
127	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA		2.850	FRASCO	R\$5,30	R\$15.105,00	R\$0,05



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



128	SIMETICONA 75 MG/ML Especificação : SOLUÇÃO ORAL	8.000	FRASCO	R\$1,95	R\$15.624,00	R\$0,02
129	VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 120 ML	6.000	FRASCO	R\$3,59	R\$21.528,00	R\$0,04
130	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO Especificação : CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	6.500	COMPRIMI	R\$0,32	R\$2.099,50	R\$0,01
131	CLONAZEPAM 2 MG	15.000	COMPRIMI	R\$0,30	R\$4.545,00	R\$0,01
132	CLOBAZAM 20MG	1.500	COMPRIMI	R\$0,43	R\$645,00	R\$0,01
133	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	9.000	COMPRIMI	R\$0,60	R\$5.355,00	R\$0,01
134	BENZILPENICILINA CRISTALINA G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000.000 UI	100	AMPOLA	R\$7,73	R\$773,30	R\$0,08
135	CEFTRIAXONA 1G	18.000	AMPOLA	R\$9,38	R\$168.804,00	R\$0,09
136	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	1.050	AMPOLA	R\$2,63	R\$2.764,65	R\$0,03
137	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	400	AMPOLA	R\$1,14	R\$454,80	R\$0,01
138	DIAZEPAN 10MG INJETAVEL	4.500	AMPOLA	R\$3,03	R\$13.648,50	R\$0,03
139	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	500	AMPOLA	R\$1,69	R\$842,50	R\$0,02
140	BUPIVACINA+GLICOSE(BUPIVACAINA PESADA)5MG/ML+80MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000	AMPOLA	R\$16,57	R\$16.567,00	R\$0,17
141	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL	1.600	BOLSA	R\$38,58	R\$61.728,00	R\$0,39
142	CLORETO DE POTASSIO INJ 10% 10ML	500	AMPOLA	R\$3,30	R\$1.650,00	R\$0,03
143	CLORETO DE SÓDIO 10%/10ML	1.200	AMPOLA	R\$3,32	R\$3.980,40	R\$0,03
144	CLORIDRATO DE SUXAMENTÔNIO 100MG Especificação : PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$3,23	R\$64,66	R\$0,03
145	CLINDAMICINA 150MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMPOLA	R\$2,91	R\$8.739,00	R\$0,03
146	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML Especificação : 0,2MG/ML-2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500	AMPOLA	R\$3,17	R\$4.755,00	R\$0,03
147	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	R\$3,20	R\$958,50	R\$0,03
148	DOPAMINA 5MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMPOLA	R\$7,55	R\$1.510,40	R\$0,08
149	EPINEFRINA 1MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	850	AMPOLA	R\$3,60	R\$3.061,70	R\$0,04
150	ETILEFRINA 10MG/ML INJETAVEL Especificação : 10MG/ML-2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.600	AMPOLA	R\$4,19	R\$6.704,00	R\$0,04
151	ENOXAPARINA SODICA 40MG Especificação : 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	R\$33,45	R\$33.450,00	R\$0,33
152	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL Especificação : GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML	600	AMPOLA	R\$2,79	R\$1.674,00	R\$0,03
153	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJETÁVEL	400	AMPOLA	R\$6,01	R\$2.405,20	R\$0,06
154	HIDROXIDO DE FERRO III-5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	900	AMPOLA	R\$10,82	R\$9.735,30	R\$0,11
155	IMUNOGLOBINA HUMANA RHO D 300 MCG/1,5ML Especificação : IMUNOGLOBINA HUMANA RHO D 300 MCG/1,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$323,50	R\$6.470,00	R\$3,24
156	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG INJETÁVEL Especificação : PÓ /P SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	AMPOLA	R\$25,11	R\$2.511,30	R\$0,25



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



157	METRONIDAZOL 500MG/ML-100ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.600	BOLSA	R\$6,23	R\$9.960,00	R\$0,06
158	METILPREDNISONA 500MG Especificação : METILPREDNISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500	AMPOLA	R\$12,27	R\$18.400,50	R\$0,12
159	MEROPENEM 1 GRAMA INJETÁVEL	100	AMPOLA	R\$33,28	R\$3.328,30	R\$0,33
160	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-1ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	R\$3,47	R\$3.474,00	R\$0,03
161	METOPROLOL 1MG/ML-5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$42,05	R\$840,94	R\$0,42
162	NITROGLICERINA 5MG/ML-10ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$55,75	R\$1.115,00	R\$0,56
163	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 50MG + 1ML DE DILUENTE Especificação : NITROPUSSIATO DE SÓDIO 50MG + 1ML DE DILUENTE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$55,55	R\$1.111,00	R\$0,56
164	OXACILINA 500MG Especificação : PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000	AMPOLA	R\$5,40	R\$10.800,00	R\$0,05
165	OCITOCINA 5 UI/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	12.000	AMPOLA	R\$2,28	R\$27.396,00	R\$0,02
166	ADENOSINA 6MG/2ML INJETÁVEL Especificação : PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	30	AMPOLA	R\$13,02	R\$390,51	R\$0,13
167	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL Especificação : AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	350	AMPOLA	R\$2,65	R\$928,55	R\$0,03
168	AMPICILINA SÓDICO 500MG Especificação : PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000	AMPOLA	R\$6,72	R\$13.432,00	R\$0,07
169	AMPICILINA SÓDICA 1G	2.000	AMPOLA	R\$6,40	R\$12.800,00	R\$0,06
170	BROMOPRIDA 10MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	14.000	AMPOLA	R\$2,63	R\$36.820,00	R\$0,03
171	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML	4.000	AMPOLA	R\$2,50	R\$10.000,00	R\$0,03
172	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML+500 MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	9.000	AMPOLA	R\$2,76	R\$24.867,00	R\$0,03
173	CETOPROFENO INTRA MUSCULAR 50MG/ML-2ML	4.000	AMPOLA	R\$3,01	R\$12.040,00	R\$0,03
174	GENTAMICINA 40MG/ML	2.500	AMPOLA	R\$2,06	R\$5.150,00	R\$0,02
175	GENTAMICINA 80MG/2ML	4.500	AMPOLA	R\$2,25	R\$10.116,00	R\$0,02
176	HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML	400	AMPOLA	R\$2,50	R\$1.000,00	R\$0,03
177	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	400	AMPOLA	R\$3,03	R\$1.213,20	R\$0,03
178	TENOXICAM ENDOVENOSO 40MG INJETÁVEL	20.000	AMPOLA	R\$8,88	R\$177.660,00	R\$0,09
179	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL Especificação : TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ.	400	AMPOLA	R\$12,80	R\$5.120,00	R\$0,13
180	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	11.000	BOLSA	R\$5,35	R\$58.828,00	R\$0,05
181	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	10.000	BOLSA	R\$5,36	R\$53.600,00	R\$0,05
182	BESILATO DE ATRACURIO 25MG/2,5ML INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$13,15	R\$263,00	R\$0,13
183	CLORIDRATO DE CETAMINA 500MG/10ML INJETÁVEL	150	AMPOLA	R\$123,25	R\$18.487,50	R\$1,23
184	CLORIDRATO DE NALOXANA 0,4 MG/ ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$27,83	R\$556,66	R\$0,28
185	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2 MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$32,43	R\$648,66	R\$0,32
186	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML INJETÁVEL	5.500	AMPOLA	R\$4,22	R\$23.199,00	R\$0,04
187	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	50	AMPOLA	R\$29,17	R\$1.458,50	R\$0,29



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



188	FENTANILA 50MCG/ML-2ML Especificação : FENTANILA 50MCG/ML-2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA	R\$15,24	R\$9.141,60	R\$0,15
189	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200	AMPOLA	R\$9,63	R\$11.559,60	R\$0,10
190	MISOPROSTOL 200MCG	400	COMPRIMI	R\$71,86	R\$28.743,20	R\$0,72
191	PROPOFOL 10MG/ML INJETAVEL 20ML Especificação : EMULSÃO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA	50	AMPOLA	R\$45,82	R\$2.290,90	R\$0,46
192	SEVOFLURANO 100ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL	10	FRASCO	R\$217,38	R\$2.173,75	R\$2,17
193	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	1.400	AMPOLA	R\$5,12	R\$7.168,00	R\$0,05
194	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500	AMPOLA	R\$5,53	R\$13.812,50	R\$0,06
195	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOFATO DE SODIO MONOBÁSICO 0,06 G/ML+0,16G/ML Especificação : SOLUÇÃO RETAL	100	FRASCO	R\$5,01	R\$501,30	R\$0,05
196	METILDOPA 500MG	2.500	COMPRIMI	R\$0,41	R\$1.020,00	R\$0,01
197	FENOBARBITAL 100MG/ML	980	AMPOLA	R\$7,43	R\$7.284,34	R\$0,07
198	HALOPERIDOL 5MG/ML	1.050	AMPOLA	R\$14,17	R\$14.875,35	R\$0,14
199	ACIDO ASCOBICO 200MG/ML- 5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	10.000	AMPOLA	R\$3,10	R\$30.970,00	R\$0,03
200	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML-5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000	AMPOLA	R\$4,87	R\$14.619,00	R\$0,05
201	COMPLEXO B(PRÓ B5+B3+B6+B2+B1	20.000	AMPOLA	R\$2,86	R\$57.160,00	R\$0,03
202	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	9.000	AMPOLA	R\$1,22	R\$10.935,00	R\$0,01
203	FITOMENADIONA 10MG/ML	1.500	AMPOLA	R\$1,51	R\$2.262,00	R\$0,02
204	GLICOSE INJETAVEL 25% C/10 ML	5.000	AMPOLA	R\$0,70	R\$3.500,00	R\$0,01
205	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG	15.000	AMPOLA	R\$13,07	R\$196.005,00	R\$0,13
206	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1G+200MG	2.000	AMPOLA	R\$13,40	R\$26.800,00	R\$0,13
207	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	7.000	AMPOLA	R\$9,45	R\$66.150,00	R\$0,09
208	BENZILPENICILINA G.BENZATINA 600.000 UI	4.000	AMPOLA	R\$9,23	R\$36.900,00	R\$0,09
209	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (S/ VASOCONSTRITOR Especificação : 2% SOLUÇÃO INJETAVEL	4.800	AMPOLA	R\$4,78	R\$22.920,00	R\$0,05
210	IVERMECTINA 6MG	30.000	COMPRIMI	R\$3,43	R\$102.750,00	R\$0,03
211	VENLAFAXINA 150 MG	500	COMPRIMI	R\$0,47	R\$233,50	R\$0,01
212	VENLAFAXINA 75 MG	500	COMPRIMI	R\$2,91	R\$1.455,00	R\$0,03
213	MIRTAZAPINA 30MG	500	COMPRIMI	R\$0,74	R\$370,00	R\$0,01
214	ACIDO ACETILSALICILICO+GLICINATO DE ALUMINIO+CARBONATO DE MAGNESIO 100MG	800	COMPRIMI	R\$1,33	R\$1.064,00	R\$0,01
215	PROPATILNITRATO(SUSTRATE)100MG	800	COMPRIMI	R\$2,68	R\$2.146,40	R\$0,03
216	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG (GSK) Especificação : GSK OU SIMILAR	400	COMPRIMI	R\$4,19	R\$1.677,20	R\$0,04
217	MINILAX SUPOSITORIO 6,5G	400	BISNAGA	R\$13,12	R\$5.246,80	R\$0,13
218	MUNVILAX SACHÊ	400	UNIDADE	R\$5,47	R\$2.186,00	R\$0,05
219	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMI	R\$1,76	R\$1.763,00	R\$0,02
220	ABAIXADOR DE LINGUA Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE	R\$4,40	R\$439,80	R\$0,04



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



221	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX C/100 UNID		1.000	CAIXA	R\$12,15	R\$12.150,00	R\$0,12
222	AGULHA DE GLICEMIA CX COM 100		4.000	UNIDADE	R\$9,93	R\$39.732,00	R\$0,10
223	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100 UNID		1.000	CAIXA	R\$13,22	R\$13.217,00	R\$0,13
224	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100 UNID		1.000	CAIXA	R\$12,98	R\$12.977,00	R\$0,13
225	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/100 UNID		1.500	CAIXA	R\$13,34	R\$20.005,50	R\$0,13
226	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX C/100 UNID		1.000	CAIXA	R\$13,48	R\$13.477,00	R\$0,13
227	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100 UNID		1.500	CAIXA	R\$13,75	R\$20.620,50	R\$0,14
228	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 500G		800	PACOTE	R\$16,73	R\$13.386,40	R\$0,17
229	ALMOTOLIA 250 ML		120	FRASCO	R\$5,51	R\$661,56	R\$0,06
230	ALMOTOLIA 500 ML		120	FRASCO	R\$5,69	R\$682,20	R\$0,06
231	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)		30	UNIDADE	R\$36,82	R\$1.104,51	R\$0,37
232	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO/PEDIATRICO		10	UNIDADE	R\$231,39	R\$2.313,88	R\$2,31
233	AUTO LANCETA AUTOMATICO 28G CX C/100 UNID		1.000	CAIXA	R\$16,43	R\$16.427,00	R\$0,16
234	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML		8.000	UNIDADE	R\$3,68	R\$29.464,00	R\$0,04
235	CAMPO OPERATÓRIO 45X50-PCT C/50UND		1.000	PACOTE	R\$84,02	R\$84.017,00	R\$0,84
236	CATETER INTRAVENOSO Nº24		9.000	UNIDADE	R\$1,82	R\$16.407,00	R\$0,02
237	CATETER INTRAVENOSO Nº20		10.000	UNIDADE	R\$1,95	R\$19.530,00	R\$0,02
238	CATETER INTRAVENOSO Nº14		800	UNIDADE	R\$1,32	R\$1.053,60	R\$0,01
239	CATETER INTRAVENOSO Nº16		800	UNIDADE	R\$1,40	R\$1.117,60	R\$0,01
240	CATETER INTRAVENOSO Nº18		10.000	UNIDADE	R\$1,45	R\$14.500,00	R\$0,01
241	CATETER INTRAVENOSO Nº22		10.000	UNIDADE	R\$1,43	R\$14.330,00	R\$0,01
242	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO		5.000	UNIDADE	R\$1,57	R\$7.850,00	R\$0,02
243	CLAMP UMBILICAL		1.300	UNIDADE	R\$1,11	R\$1.439,10	R\$0,01
244	CLOREXIDINA 2% 1000ML DEGERMANTE		600	FRASCO	R\$30,87	R\$18.523,20	R\$0,31
245	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1 LITRO		700	FRASCO	R\$29,71	R\$20.799,10	R\$0,30
246	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L-CX C/20UND		50	CAIXA	R\$127,84	R\$6.392,00	R\$1,28
247	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE Especificação : 13 LITROS - CX C/ 20 UNID		40	CAIXA	R\$100,70	R\$4.028,12	R\$1,01
248	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 9 FIOS Especificação : 7,5X7,5-PCT C/500 UNID		8.000	PACOTE	R\$13,63	R\$109.000,00	R\$0,14
249	EQUIPO MACROGOTAS		30.000	UNIDADE	R\$2,33	R\$69.990,00	R\$0,02
250	EQUIPO MICROGOTAS		6.000	UNIDADE	R\$2,61	R\$15.678,00	R\$0,03
251	ESCOVA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% Especificação : ESCOVA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS		4.500	UNIDADE	R\$4,80	R\$21.591,00	R\$0,05
252	ESFIGMOMANOMETRO(C/ ESTETOSCOPIO) Especificação : ADULTO		30	UNIDADE	R\$119,52	R\$3.585,51	R\$1,20
253	ESPARADRAPO TAMANHO 10X4,5 CM		4.000	ROLO	R\$13,37	R\$53.480,00	R\$0,13
254	FIO NYLON Nº2.0 C/AGULHA 30MM CX C/24 UNID		120	UNIDADE	R\$44,38	R\$5.325,00	R\$0,44
255	FIO NYLON Nº5.0 C/AGULHA 20MM CX C/24 UNID		100	UNIDADE	R\$44,38	R\$4.437,50	R\$0,44



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



256	FIO NYLON Nº4.0 C/AGULHA 20MM CX C/24 UND	100	UNIDADE	R\$44,38	R\$4.437,50	R\$0,44
257	FIO NYLON Nº3.0 C/AGULHA 30MM CX C/ 24 UND	100	UNIDADE	R\$44,38	R\$4.437,50	R\$0,44
258	FITA MICROPÓRE LARGA	2.000	ROLO	R\$5,15	R\$10.300,00	R\$0,05
259	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX50 M	1.500	UNIDADE	R\$7,17	R\$10.752,00	R\$0,07
260	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	50	FRASCO	R\$19,58	R\$979,00	R\$0,20
261	GARROTE LATEX ROLO COM 25 TIRAS.	15	CAIXA	R\$162,55	R\$2.438,25	R\$1,63
262	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 LT	60	GALÃO	R\$24,85	R\$1.491,00	R\$0,25
263	IODOPOLVIDINE TÓPICO 1 LITRO	650	FRASCO	R\$34,12	R\$22.179,95	R\$0,34
264	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL	120	UNIDADE	R\$22,18	R\$2.661,00	R\$0,22
265	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO Especificação : ADULTO	150	UNIDADE	R\$22,18	R\$3.326,25	R\$0,22
266	KIT PARA PCCU TAMNHO GRANDE	2.000	PACOTE	R\$5,42	R\$10.844,00	R\$0,05
267	KIT PARA PCCU TAMANHO PEQUENO	6.000	PACOTE	R\$5,83	R\$34.968,00	R\$0,06
268	KIT PARA PCCU TAMANHO MÉDIO	6.000	PACOTE	R\$6,41	R\$38.478,00	R\$0,06
269	LAMINA DE BISTURI Nº21 Especificação : LAMINA DE BISTURI Nº21 CAIXA COM 100 UNIDADES.	250	CAIXA	R\$34,17	R\$8.542,50	R\$0,34
270	LAMINA DE BISTURI Nº23 Especificação : LAMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.	250	CAIXA	R\$30,12	R\$7.529,25	R\$0,30
271	LAMINA DE BISTURI Nº24 Especificação : LAMINA DE BISTURI Nº24 CAIXA COM 100 UNIDADES.	250	CAIXA	R\$30,12	R\$7.529,25	R\$0,30
272	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5-PAR	5.000	PAR	R\$3,52	R\$17.620,00	R\$0,04
273	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.0 Especificação : LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.0	4.500	PAR	R\$3,52	R\$15.858,00	R\$0,04
274	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.5 Especificação : LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.5	4.500	PAR	R\$3,56	R\$16.020,00	R\$0,04
275	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CAIXA	R\$127,61	R\$255.216,00	R\$1,28
276	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO:PP Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	CAIXA	R\$127,55	R\$255.106,00	R\$1,28
277	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA COM 100 UNIDADES	3.000	CAIXA	R\$128,33	R\$384.999,00	R\$1,28
278	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CAIXA COM 100 UNIDADES	4.500	CAIXA	R\$128,33	R\$577.498,50	R\$1,28
279	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº95CX C/25 UND	8.000	CAIXA	R\$90,90	R\$727.200,00	R\$0,91
280	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50 UND	4.000	CAIXA	R\$71,95	R\$287.784,00	R\$0,72
281	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	50	ROLO	R\$113,27	R\$5.663,35	R\$1,13
282	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X200	50	ROLO	R\$177,00	R\$8.850,00	R\$1,77
283	SCALP Nº21	12.000	UNIDADE	R\$0,37	R\$4.380,00	R\$0,01
284	SCALP Nº25 Especificação : SCALPE Nº25	18.000	UNIDADE	R\$0,34	R\$6.120,00	R\$0,01
285	SCALP Nº23 Especificação : SCALPE Nº23	28.000	UNIDADE	R\$0,36	R\$10.164,00	R\$0,01
286	SERINGA C/ AGULHA ACLOPADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML	20.000	UNIDADE	R\$0,44	R\$8.860,00	R\$0,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



287	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML		80.000	UNIDADE	R\$0,93	R\$74.400,00	R\$0,01
288	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 5ML		70.000	UNIDADE	R\$0,39	R\$27.510,00	R\$0,01
289	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 3ML		70.000	UNIDADE	R\$0,33	R\$23.310,00	R\$0,01
290	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML		80.000	UNIDADE	R\$0,52	R\$41.360,00	R\$0,01
291	SONDA FOLEY Nº12		300	UNIDADE	R\$6,12	R\$1.835,40	R\$0,06
292	SONDA FOLEY Nº14		1.500	UNIDADE	R\$7,23	R\$10.839,00	R\$0,07
293	SONDA FOLEY Nº16		1.600	UNIDADE	R\$7,24	R\$11.590,40	R\$0,07
294	SONDA URETRAL Nº12		2.000	UNIDADE	R\$1,57	R\$3.134,00	R\$0,02
295	SWAB PCT C/100 UND		400	PACOTE	R\$49,21	R\$19.683,20	R\$0,49
296	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		100	UNIDADE	R\$27,82	R\$2.781,80	R\$0,28
297	TERMOMETRO DIGITAL P/GELADEIRA		20	UNIDADE	R\$82,63	R\$1.652,50	R\$0,83
298	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DA GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)CX C/50 UND		850	CAIXA	R\$48,37	R\$41.111,10	R\$0,48
299	TORNEIRINHA 3 VIAS		18.000	UNIDADE	R\$1,42	R\$25.614,00	R\$0,01
300	TOUCA DESCARTAVEL - PCT C/ 100		2.000	PACOTE	R\$33,02	R\$66.048,00	R\$0,33
301	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES.		80	CAIXA	R\$10,67	R\$853,60	R\$0,11
302	FRALDA GERIÁTRICA "P" Especificação : FRALDA GERIÁTRICA "P" PACOTE COM 8 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRALDA GERIÁTRICA "P"		250	PACOTE	R\$28,88	R\$7.220,50	R\$0,29
303	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M		4.000	UNIDADE	R\$0,73	R\$2.932,00	R\$0,01
304	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G		5.000	UNIDADE	R\$0,73	R\$3.665,00	R\$0,01
305	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG		3.000	UNIDADE	R\$0,83	R\$2.499,00	R\$0,01
306	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG		4.000	UNIDADE	R\$0,75	R\$3.012,00	R\$0,01
307	FRALDA INFANTIL TAMANHO R.N		1.000	UNIDADE	R\$0,75	R\$753,00	R\$0,01
308	FRALDA INFANTIL TAMANHO P		5.000	UNIDADE	R\$0,78	R\$3.900,00	R\$0,01
309	FRALDA INFANTIL TAMANHO M		1.500	UNIDADE	R\$0,81	R\$1.219,50	R\$0,01
310	FRALDA INFANTIL TAMNHO G		4.000	UNIDADE	R\$0,82	R\$3.260,00	R\$0,01
311	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 PAR		1.500	PAR	R\$4,13	R\$6.198,00	R\$0,04
312	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,0-PAR		2.000	PAR	R\$4,42	R\$8.832,00	R\$0,04
313	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08		1.600	UNIDADE	R\$1,38	R\$2.200,00	R\$0,01
314	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12		1.600	UNIDADE	R\$1,10	R\$1.756,80	R\$0,01
315	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18		1.400	UNIDADE	R\$1,22	R\$1.701,00	R\$0,01
316	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16		1.500	UNIDADE	R\$1,23	R\$1.849,50	R\$0,01
317	SONDA NASOGASTRICALONGA Nº20		1.200	UNIDADE	R\$1,23	R\$1.479,60	R\$0,01
318	SONDA URETRAL Nº10		1.500	UNIDADE	R\$1,30	R\$1.950,00	R\$0,01
319	SONDA URETRAL Nº14		1.000	UNIDADE	R\$1,18	R\$1.177,00	R\$0,01
320	SONDA URETRAL Nº16		1.000	UNIDADE	R\$1,20	R\$1.200,00	R\$0,01
321	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3" Especificação : AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3 1/2		2.500	UNIDADE	R\$4,43	R\$11.082,50	R\$0,04



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



322	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 27G X 3«" Especificação : AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 27G X 3 1/2	2.000	UNIDADE	R\$4,43	R\$8.866,00	R\$0,04
323	ATADURA GESSADA 10CM CX C/20UND	40	CAIXA	R\$41,67	R\$1.666,68	R\$0,42
324	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20UNID	40	CAIXA	R\$52,63	R\$2.105,32	R\$0,53
325	ATADURA GESSADA 20CM CX C/20 UND	40	CAIXA	R\$74,83	R\$2.993,32	R\$0,75
326	ELETRODO CARDÍACO ADULTO/PEDIÁTRICO	9.500	UNIDADE	R\$0,51	R\$4.845,00	R\$0,01
327	EQUIPO FOTOSENSÍVEL	800	UNIDADE	R\$5,79	R\$4.633,60	R\$0,06
328	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	25	UNIDADE	R\$27,83	R\$695,83	R\$0,28
329	FIO GUIAP/INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO	15	UNIDADE	R\$27,83	R\$417,50	R\$0,28
330	FORMOL 10% LT	12	FRASCO	R\$48,33	R\$580,00	R\$0,48
331	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO Especificação : PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO CAIXA COM 144	140	CAIXA	R\$128,40	R\$17.976,00	R\$1,28
332	ROLO DE CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL PCT C/10 UND	30	PACOTE	R\$73,33	R\$2.199,99	R\$0,73
333	COLAR CERVICAL PP-RESGATE	20	UNIDADE	R\$71,67	R\$1.433,34	R\$0,72
334	COLAR CERVICAL P-RESGATE	20	UNIDADE	R\$71,67	R\$1.433,34	R\$0,72
335	COLAR CERVICAL M-RESGATE	20	UNIDADE	R\$71,67	R\$1.433,34	R\$0,72
336	COLAR CERVICAL G-RESGATE	20	UNIDADE	R\$71,67	R\$1.433,34	R\$0,72
337	COLAR CERVICAL EG-RESGATE	20	UNIDADE	R\$71,67	R\$1.433,34	R\$0,72
338	DRYSTARD 2B (DRY MEDICAL FILM-AGFA) Especificação : TAMANHO:20X25(8X10 POL)	2.500	FOLHA	R\$6,50	R\$16.250,00	R\$0,07
339	DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) Especificação : DRYSTARDT 2B ( DRY MEDICAL FILM - AGFA) 25x30CM (10x12POL)	1.500	FOLHA	R\$7,40	R\$11.100,00	R\$0,07
340	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X300	50	ROLO	R\$277,50	R\$13.875,00	R\$2,78
341	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA:10X500	50	ROLO	R\$378,60	R\$18.930,00	R\$3,79
342	PAPEL TERMICO PARA IMPRESSOA DE VIDEO SUPERULSTAR 110-S	200	UNIDADE	R\$108,00	R\$21.600,00	R\$1,08
343	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/AGULHA 40MM CX C/24 UND	100	UNIDADE	R\$115,45	R\$11.545,00	R\$1,15
344	FIO CATGUT CROMADO Nº2 C/AGULHA 50MM CX C/24 UND	80	UNIDADE	R\$115,45	R\$9.236,00	R\$1,15
345	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 C/AGULHA 40MM CX C/24 UND	100	UNIDADE	R\$113,25	R\$11.324,80	R\$1,13
346	FIO CATGUT SIMPLES Nº2 C/ AGULHA 40MM CX C/24 UND	60	UNIDADE	R\$113,25	R\$6.794,88	R\$1,13
347	FIO POLIGLACTINA Nº1 C/AGULHA 5MM CX C/24 UND	50	UNIDADE	R\$103,33	R\$5.166,65	R\$1,03
348	FIO POLIGLACTINA Nº5.0 C/AGULHA 20MM CX C/24 UND	50	UNIDADE	R\$243,75	R\$12.187,50	R\$2,44
349	DISPOSITIVO URINARIO(COLETOR PARA DRENAGEM URINARIA MASCULINA)	700	UNIDADE	R\$8,50	R\$5.946,50	R\$0,08
350	SERINGA 60 ML Especificação : LUER LOCK S/AGULHA	3.000	UNIDADE	R\$2,21	R\$6.639,00	R\$0,02
351	MACACÃO DE SEGURANÇA - TAM M	800	UNIDADE	R\$57,50	R\$46.000,00	R\$0,58
352	MACACÃO DE SEGURANÇA - TAM G	350	UNIDADE	R\$57,50	R\$20.125,00	R\$0,58
353	MACACÃO DE PROTEÇÃO (TAMANHO P)	500	UNIDADE	R\$57,50	R\$28.750,00	R\$0,58
354	MACACÃO DESCARTAVEL (CAPOTE)PACOTE COM 10 UND	4.000	PACOTE	R\$68,90	R\$275.612,00	R\$0,69



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



355	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR		1.000	UNIDADE	R\$5,98	R\$5.980,00	R\$0,06
356	BOLSA COLOSTOMIA 50MM-PCT C/10 UND		700	PACOTE	R\$13,33	R\$9.328,90	R\$0,13
357	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF Nº2,5		50	UNIDADE	R\$6,15	R\$307,35	R\$0,06
358	TUBO OROTRAQUEAL C/CUFF Nº3,0		50	UNIDADE	R\$6,15	R\$307,50	R\$0,06
359	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF Nº3,5		50	UNIDADE	R\$6,15	R\$307,50	R\$0,06
360	TUBO OROTRAQUEAL C/ CUFF Nº 4,0		50	UNIDADE	R\$6,15	R\$307,35	R\$0,06
361	TUBO OROTRAQUEAL C/CUFF Nº 4,5		50	UNIDADE	R\$6,74	R\$337,00	R\$0,07
362	TUBO OROTRAQUEAL C/ CUFF Nº 5,0		50	UNIDADE	R\$6,62	R\$330,75	R\$0,07
363	TUBO OROTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,5		50	UNIDADE	R\$6,59	R\$329,25	R\$0,07
364	TUBO OROTRAQUEAL C/ CUFF Nº 6,0		50	UNIDADE	R\$6,73	R\$336,65	R\$0,07
365	TUBO OROTRAQUEAL C/ CUFF Nº6,5		50	UNIDADE	R\$6,66	R\$332,75	R\$0,07
366	TUBO OROTRAQUEAL C/ CUFF Nº 7,0		50	UNIDADE	R\$6,74	R\$337,15	R\$0,07
367	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF Nº7,5		50	UNIDADE	R\$6,76	R\$338,00	R\$0,07
368	TUBO OROTRAQUIAL 8.0 Especificação : COM CUFF		50	UNIDADE	R\$6,50	R\$324,90	R\$0,06
369	TUBO OROTRAQUIAL 8.5 Especificação : COM CUFF		50	UNIDADE	R\$6,60	R\$329,75	R\$0,07
370	TUBO ORO TRAQUEAL COM CUFF Nº9,0		50	UNIDADE	R\$7,10	R\$354,90	R\$0,07
371	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA-1000ML		30	UNIDADE	R\$49,65	R\$1.489,62	R\$0,50
372	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº28		40	UNIDADE	R\$8,91	R\$356,52	R\$0,09
373	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº30		40	UNIDADE	R\$8,91	R\$356,52	R\$0,09
374	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº32		40	UNIDADE	R\$8,91	R\$356,52	R\$0,09
375	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº34		40	UNIDADE	R\$8,91	R\$356,52	R\$0,09
376	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº36		40	UNIDADE	R\$8,91	R\$356,52	R\$0,09
377	SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTINUA		40	UNIDADE	R\$50,18	R\$2.007,32	R\$0,50
378	POLIFIXO INFANTIL		800	UNIDADE	R\$2,16	R\$1.731,20	R\$0,02
379	POLIFIXO ADULTO		1.300	UNIDADE	R\$2,16	R\$2.813,20	R\$0,02
380	TELA PROTESICA Nº 10/15		40	UNIDADE	R\$131,21	R\$5.248,52	R\$1,31
381	TELA PROTESICA Nº 15/20		40	UNIDADE	R\$174,13	R\$6.965,20	R\$1,74
382	TELA PROTESICA Nº 26/36		40	UNIDADE	R\$226,21	R\$9.048,52	R\$2,26
383	CÂNULA DE GUEDES Nº2		30	UNIDADE	R\$20,50	R\$615,00	R\$0,21
384	CÂNULA DE GUEDEL Nº3		30	UNIDADE	R\$20,50	R\$615,00	R\$0,21
385	CÂNULA DE GUEDEL Nº4		30	UNIDADE	R\$20,50	R\$615,00	R\$0,21
386	CÂNULA DE GUEDEL Nº5		30	UNIDADE	R\$20,50	R\$615,00	R\$0,21
387	MASCARA LARINGEA Nº2		20	UNIDADE	R\$20,50	R\$410,00	R\$0,21
388	MASCARA LARINGEA Nº3		20	UNIDADE	R\$20,50	R\$410,00	R\$0,21
389	MASCARA LARINGEA Nº4		20	UNIDADE	R\$20,50	R\$410,00	R\$0,21
390	MASCARA LARINGEA Nº5		20	UNIDADE	R\$20,50	R\$410,00	R\$0,21
391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº5		10	UNIDADE	R\$1,48	R\$14,83	R\$0,01
392	CÂNULA DE GUEDEL Nº6		10	UNIDADE	R\$21,00	R\$210,00	R\$0,21
393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7		10	UNIDADE	R\$1,52	R\$15,17	R\$0,02
394	CATETER DE PERIDURAL Nº25		30	UNIDADE	R\$32,33	R\$969,99	R\$0,32



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



395	CATETER DE PERIDURAL Nº26		30	UNIDADE	R\$32,33	R\$969,99	R\$0,32
396	CATETER DE PERIDURAL Nº27		30	UNIDADE	R\$32,33	R\$969,99	R\$0,32
397	PLASTIC ANEL Nº1		30	UNIDADE	R\$27,33	R\$819,99	R\$0,27
398	PLASTIC ANEL Nº2		30	UNIDADE	R\$27,27	R\$818,01	R\$0,27
399	PLASTIC ANEL Nº3		30	UNIDADE	R\$27,33	R\$819,99	R\$0,27
400	PLASTIC ANEL Nº4		30	UNIDADE	R\$27,33	R\$819,99	R\$0,27
401	PLASTIC ANEL Nº5		30	UNIDADE	R\$27,33	R\$819,99	R\$0,27
402	DRENO DE SUCÇÃO PORTOVAC Nº3,2		15	UNIDADE	R\$42,02	R\$630,33	R\$0,42
403	DRENO DE SUCÇÃO PORTOVAC Nº4,1		15	UNIDADE	R\$42,72	R\$640,83	R\$0,43
404	DRENO DE PEN ROSE Nº1		30	UNIDADE	R\$24,15	R\$724,50	R\$0,24
405	DRENO DE PEN ROSE Nº2		30	UNIDADE	R\$25,90	R\$777,00	R\$0,26
406	DRENO DE PEN ROSE Nº3		30	UNIDADE	R\$25,90	R\$777,00	R\$0,26
407	DRENO DE ROSE Nº4		30	UNIDADE	R\$24,00	R\$720,00	R\$0,24
408	AMBU ADT/COM RESERVATÓRIO		10	UNIDADE	R\$221,25	R\$2.212,50	R\$2,21
409	AMBU INFANTIL/COM RESERVATÓRIO		10	UNIDADE	R\$221,25	R\$2.212,50	R\$2,21
410	AMBU NEONATO COM RESERVATÓRIO		10	UNIDADE	R\$221,25	R\$2.212,50	R\$2,21
411	EXTENSÃO DE SILICONE(ROLO 30 METROS)		10	UNIDADE	R\$164,33	R\$1.643,33	R\$1,64
412	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM/15M		100	UNIDADE	R\$22,36	R\$2.235,50	R\$0,22
413	ATADURA CREPER (CREMER)12CM		1.000	UNIDADE	R\$2,27	R\$2.273,00	R\$0,02
414	ATADURA CREPER (CREME)15		1.200	UNIDADE	R\$2,78	R\$3.339,60	R\$0,03
415	ATADURA CREPER (CREME)20CM		900	UNIDADE	R\$3,27	R\$2.940,30	R\$0,03
416	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO Especificação : SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO - Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potencia de 180 watts, 60 Hertz, cambio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentação desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto cambio /motor para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou "2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2<<" (polegadas), produzidos em laminas em aço especial tratada em banho antioxidante e 1 chave combinada de 12,7mm ou <<" (polegadas). Apresentada em duas versões de motores: um a 110 volts de 180 Watts a 60 Hertz. Acessórios que acompanham o produto : Disco de serra com de 50,8mm ou 2 pol. Disco de serra com de 63,5 mm ou 2<< pol. - Chave combinada de 12,7mm ou << pol. - Peso; 1,4 kg.		1	UNIDADE	R\$3.460,00	R\$3.460,00	R\$34,60
417	TERMOMETRO DE TESTA		10	UNIDADE	R\$379,35	R\$3.793,50	R\$3,79



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



418	OTOSCOPIO Especificação : APARELHO OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA FUNDAMENTAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO:CABEÇA EMA ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMINTINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRÁTORIA COM AUMENTO DE 3X PARA IMAGENS NITIDAS, SEM DISTORÇÃO; UTILIZADO EM CONJUNTO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZAVEIS (ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE) OU DESCARTAVEIS (INCLUSOS 14 UNIDADES) TAMANHOS 2,5 MM E 4,0 MM COM SUPERFICIE LISA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO DE METAL TIPO Aa, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRNSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA OPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V.	5	UNIDADE	R\$983,33	R\$4.916,67	R\$9,83
419	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA COMPRIMENTO: 2,20 M	300	UNIDADE	R\$38,89	R\$11.667,00	R\$0,39
420	SONDA FOLEY Nº10	50	UNIDADE	R\$5,24	R\$262,20	R\$0,05
421	SONDA FOLEY Nº08	50	UNIDADE	R\$5,24	R\$262,20	R\$0,05
422	BOLSA DE CARAIA	10	UNIDADE	R\$27,13	R\$271,25	R\$0,27
423	BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL	20	UNIDADE	R\$1,40	R\$27,90	R\$0,01
424	AMOXICILINA + CLAUVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG	35.000	COMPRIMI	R\$0,38	R\$13.405,00	R\$0,01
425	AMOXILINA+CLAVULANATO DE PÓTASSIO 50MG/ML+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	6.000	FRASCO	R\$7,20	R\$43.200,00	R\$0,07
426	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL	6.200	FRASCO	R\$3,37	R\$20.875,40	R\$0,03
427	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	13.000	COMPRIMI	R\$0,43	R\$5.538,00	R\$0,01
428	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	5.500	COMPRIMI	R\$0,28	R\$1.556,50	R\$0,01
429	DIAZEPAM 5MG/ML (0,5%) Especificação : INJETAVEL	2.500	AMPOLA	R\$5,15	R\$12.867,50	R\$0,05
430	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG	1.500	COMPRIMI	R\$0,34	R\$505,50	R\$0,01
431	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	3.000	COMPRIMI	R\$0,36	R\$1.089,00	R\$0,01
432	PREDNISONA 5MG	35.000	COMPRIMI	R\$0,29	R\$10.150,00	R\$0,01
433	SULFADIAZINA DE PRATA 400G. POTE Especificação : CREME PRATA 400G	100	POTE	R\$85,20	R\$8.520,00	R\$0,85
434	ESCITALOPRAM 10MG	1.000	COMPRIMI	R\$0,46	R\$460,00	R\$0,01
435	LEVOMEPRMAZINA 4% ML SOLUÇÃO ORAL	30	FRASCO	R\$5,32	R\$159,69	R\$0,05
436	OLANZAPINA 5MG	1.000	COMPRIMI	R\$1,43	R\$1.433,00	R\$0,01
437	PAROXETINA 20 MG	1.000	UNIDADE	R\$1,25	R\$1.253,00	R\$0,01
438	PREGABALINA 50MG	1.000	COMPRIMI	R\$1,78	R\$1.783,00	R\$0,02
439	SERTRALINA	500	UNIDADE	R\$0,39	R\$193,50	R\$0,01
440	APARELHO DE GLICEMIA (G-TECH FREE)	20	UNIDADE	R\$93,67	R\$1.873,34	R\$0,94
441	COLETOR UNIVERSAL 50 ML	30.000	UNIDADE	R\$0,55	R\$16.590,00	R\$0,01



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



442	ESFIGMOMANOMETRO(C/ESTETOSCOPIO) Especificação : ADULTO OBESO	8	UNIDADE	R\$155,00	R\$1.240,00	R\$1,55
443	FIO ALGODÃO C/ AGULHA 4CMM CX COM 24 UND	100	UNIDADE	R\$40,23	R\$4.023,30	R\$0,40
444	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1LT	40	FRASCO	R\$13,03	R\$521,12	R\$0,13
445	LAMINA DE BISTURI Nº10 Especificação : LAMINA DE BISTURI Nº10 CAIXA COM 100 UNIDADES	300	CAIXA	R\$31,10	R\$9.330,00	R\$0,31
446	LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES	300	CAIXA	R\$31,10	R\$9.330,00	R\$0,31
447	SUPORTE PARA DESCAPACK 13 LT	20	UNIDADE	R\$48,24	R\$964,86	R\$0,48
448	SUPORTE PARA DESCAPACK 20 LT	20	UNIDADE	R\$52,54	R\$1.050,80	R\$0,53
449	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DA GLICEMIA CAPILAR(G-TECH)CX C/50 UND	400	CAIXA	R\$124,00	R\$49.600,00	R\$1,24
450	BUPIVACAINA 0,5%-20ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL	200	AMPOLA	R\$7,63	R\$1.526,60	R\$0,08
451	BUPIVACAINA+EPNEFRINA(BUPIVACAINA C/VASOCONT)5MG/ML+1200 SOLUÇÃO INJETAVEL	100	AMPOLA	R\$11,37	R\$1.136,70	R\$0,11
452	CETOPROFENO ENDOVENOSO 100MG	6.500	UNIDADE	R\$4,02	R\$26.110,50	R\$0,04
453	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/1ML INJETÁVEL	20	AMPOLA	R\$158,00	R\$3.160,00	R\$1,58
454	ENOXAPARINA 60MG	500	AMPOLA	R\$31,17	R\$15.583,50	R\$0,31
455	ENOXAPARINA 80MG	500	AMPOLA	R\$35,17	R\$17.583,50	R\$0,35
456	MONITOR MULTIPARAMETRO COM TELA DE 15" (ECG/SPO2/RESP/TEMP/PNI) BM5. Especificação : Touch-pad para facilitar navegação Tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade Integração de informações e curvas na mesma tela Controle automático de brilho Saída para monitor de vídeo externo Integração com central de monitorização/ rede de monitores Interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto) Teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, zeramento de pressão invasiva, congelamento de traçados, etc.) Diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário Botão rotacional que facilita navegação nos fichários Alarmes áudio visuais Monitor compacto que pode ser transportado Alça para transporte Além dos parâmetros internos (pré-configurados), pode-se colocar até cinco módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor Espaço para arte, promovendo humanização e harmonização do ambiente.	1	UNIDADE	R\$52.993,33	R\$52.993,33	R\$529,93



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



457	DESFIBRILADOR CARDÍACO BIFASICO (ECG E DESF) Especificação : Cardioversor de onda bifásica (alta tecnologia). O primeiro produto de linha hospitalar na América Latina a obter a Certificação Europeia (CE). Seu design é leve e exclusivo proporcionando um equipamento robusto com aparência suave, com os parâmetros abaixo: Módulo Desfibrilador Externo Automático (DEA) Modo Prevenção de Morte Súbita (PMS) ECG (Eletrocardiograma) até 12 derivações Oximetria (SpO2) Marcapasso Não Invasivo Pressão Não Invasiva (PANI) Capnografia (EtCO2) Impressora Bateria removível.		1	UNIDADE	R\$37.120,00	R\$37.120,00	R\$371,20
458	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO LASER ADULTO E INFANTIL Especificação : Termômetro Digital Laser Adulto e Infantil. Descrição Termometro Laser digital Adulto e infantil Este termômetro é super moderno e fácil de utilizar, não incomodando a criança como acontece com os antigos termômetros. Seu filho não vai se incomodar quando você tiver que mensurar a temperatura dele, porque este termômetro é digital e infravermelho, bastando apontar na testa ou no ouvido, a uma distância entre 5 a 15 cm, em aproximadamente 5 segundos a mensuração da temperatura aparecerá com precisão no visor. CARACTERÍSTICAS - 100% novo - Digital - Tempo máximo para medição: 5 segundos - Desligamento automático da bateria: 7 segundos - Alimentação: Pilha - Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C - Mira laser para acertar o alvo com precisão - Temperatura Relativa: 85% - Resolução mínima: 0,1 °C - Precisão: ± 0,1 ° C - Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F) - Erro máximo: 0,3°C- Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm		6	UNIDADE	R\$378,33	R\$2.270,00	R\$3,78
459	KIT LARINGOSCÓPIO= CABO + 5 LAMINAS RETAS + 5 LAMINAS CURVAS Especificação : : Kit Laringoscópio - 5 Laminas Retas e 5 Laminas Curvas. Kit Laringoscópio MD Completo com 6 Lâminas Macintosh Curva Kit destinado para examinar as vias aéreas. Contém: Cabo Para Laringoscópio Standard Médio - Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; - Acabamento estriado; - Tamanho: Médio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos de 0 até 5. - Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; - Acompanha lâmpada.		4	KIT	R\$1.360,00	R\$5.440,00	R\$13,60



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações e Contratos



460	APARELHO DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL COM BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR		6	UNIDADE	R\$1.732,67	R\$10.396,00	R\$17,33
461	CABO PACIENTE PARA MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL 5 VIAS COMPATIVEL DX Especificação : COMPATIVEL DX 2010/DX 2021 /DX 2022/DX 2023		4	UNIDADE	R\$661,67	R\$2.646,67	R\$6,62
462	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL PARA MONITORES DIXTAL		4	UNIDADE	R\$915,00	R\$3.660,00	R\$9,15
463	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITORES DIXTAL		4	UNIDADE	R\$915,00	R\$3.660,00	R\$9,15
464	PRÉ CABO EXTENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITORES MINDRAY MEC 1000, MEC 1200 Especificação : MEC 2000, PM 7000, PM 8000, PM 9000, PM 800		4	UNIDADE	R\$1.941,67	R\$7.766,67	R\$19,42
465	SENSOR DE OXIMETRIA MD REUTILIZAVEL MULTI-SITE DO UT100		4	UNIDADE	R\$972,67	R\$3.890,67	R\$9,73
466	CABO DE EGG PACIENTE 10 VIAS ORIGINAIS - MICROMED SERIAL		2	UNIDADE	R\$1.521,67	R\$3.043,33	R\$15,22
467	ELETRODOS DE MEMBROS TIPO PINÇAS CARDIOCLIP - 4 UNIDADES COLORIDAS		2	UNIDADE	R\$1.423,33	R\$2.846,67	R\$14,23
468	CONJUNTO ELETRODOS PRECORDIAL COMPLETO - 6 UND		2	UNIDADE	R\$2.026,67	R\$4.053,33	R\$20,27
469	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI OBESO PARA MONITOR DIXTAL - COMPLETO COM MANGUEIRA PNI Especificação : E CONECTORES		4	UNIDADE	R\$1.523,33	R\$6.093,33	R\$15,23
470	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO DE TRAQUEIA		50	UNIDADE	R\$103,67	R\$5.183,35	R\$1,04
471	FILTRO HMEF INFANTIL COM TUBO DE TRAQUEIA		30	UNIDADE	R\$103,67	R\$3.110,01	R\$1,04
472	CIRCUITO COMPLETO TRAQUEIA VENTILADOR PULMONAR MICROTAK-920 (TAKAOCA)		4	UNIDADE	R\$3.725,30	R\$14.901,20	R\$37,25
473	APARELHO DE SONAR DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL		6	UNIDADE	R\$1.335,30	R\$8.011,80	R\$13,35
474	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL - DIGITAL		20	UNIDADE	R\$226,22	R\$4.524,32	R\$2,26
475	GLYXAMBI 25MG/5MG (EMPAGLIFLOZINA/LINAGLIPTINA)		1.000	COMPRIMI	R\$22,16	R\$22.155,00	R\$0,22
476	CEFALOTINA SODICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL		12.000	AMPOLA	R\$19,94	R\$239.280,00	R\$0,20
477	OXIMETRO DE DEDO ADULTO Especificação : OXIMETRO DE DEDO ADULTO - Características: Probe SPO2 integrado Medição precisa do SPO2 ( 35% a 99% ) Batimento cardíaco ( 30 Bpm a 250 Bpm) Curva e barra indicadoras da pulsação Indicador de carga Display multi direcional, 6 modos e 4 direções Utiliza duas pilhas AAA Tela OLED de 1,3" Desligamento automático, caso não haja sinal 1 ano de Garantia REGISTRO ANVISA: 80153030104"		20	UNIDADE	R\$146,28	R\$2.925,66	R\$1,46
<b>Total:</b>						R\$10.003.450,23	

\*\*\* O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DESCONTO 1% (UM POR CENTO) APROXIMADO, EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS.



## **2 - DO OBJETO**

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA.

## **3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

## **4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Saúde), não tem natureza continuada.

4.1.1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, visando suprir a demanda do Hospital Municipal e do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Vitória do Xingu/PA.

4.1.2 - Considerando que pacientes da rede pública de saúde, tem direito ao fornecimento de medicamentos gratuitamente, e que tais aquisições visam a melhora, qualidade e segurança nos atendimentos e na assistência a pacientes e colaboradores.

4.1.3 - Considerando período Pandêmico causado pelo vírus COVID-19, onde se intensifica a procura por atendimento nos Hospitais Municipais e Unidade de Saúde tanto na sede do Município como na zona rural, no qual visa garantir tratamento para pacientes confirmados e suspeitos.

4.2 - Tudo em conformidade com a justificativa expressa no PBS nº. 009/2021-FMS, em anexo que originarem este processo licitatório.

4.3 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelo gestor, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.4 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

## **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues no MÁXIMO 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.2 - Os itens deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.2.1 – Os medicamentos, insumos e equipamentos oriundos deste processo devem ser entregue na sede do Município de Vitória do Xingu, haja vista a necessidade diária de abastecimento.

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 – O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

## **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1 - DA CONTRATADA:**

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;
- 6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

## 6.2 - DA CONTRATANTE:

### 6.2.1 - São obrigações da Contratante:

- 6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - Contratante, mediante designação da Sra. Brenda Freitas da Silva, matrícula 0409339, para exercer a função de fiscal responsável e o servidor: Rodrigo da Silva Maria, matrícula 0409853, para exercer a função de fiscal substituto, ambos designados através da Portaria nº. 019/2021, especialmente designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



8.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

8.1.6 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.1.8.1 - especificação correta do objeto;
- 8.1.8.2 - número da licitação e contrato e
- 8.1.8.3 - marca e o nome comercial.

## **9 - DO REAJUSTE**

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

## **10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1 - AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;



5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e



h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## **11 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

### **PARTICIPANTE: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.**

*10 122 1004 2.035 – Manutenção da Secretaria de Saúde.*

*10 301 0201 2.042 – Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.*

*10 301 0230 2.045 – Manutenção da Farmácia Básica.*

*10 302 0210 2.047 – Manutenção da Média e Alta Complexidade.*

*10 302 0210 2.095 – Enfrentamento COVID-19.*

*3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

*4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente*

## **12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja, ao percentual aproximado de desconto acima citado, em relação ao Valor Unitário Estimado.

Vitória do Xingu/PA, 22 de fevereiro de 2021.

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

TALES DUAN DOS SANTOS SALES  
Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021